



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 047/2012

Data: 24.02.2012

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2011/12/5744 de 21/12/2011, 2012/01/46 de 05/01/2012, 2010/07/3987 de 05/07/2010 e 2012/2/483 de 06/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, durante três (3) meses:

Nome / cargo	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Agrimalda de Abreu Ojeda	3.353.560-0 SSP/PR	1998/2003 1º padrão	08.02.2012 a 07.05.2012
Agrimalda de Abreu Ojeda	3.353.560-0 SSP/PR	1991/1996 2º padrão	08.02.2012 a 07.05.2012
Ana Maria Macedo	5.945.621-0 SSP/PR	1997/2002 1º padrão	05.03.2012 a 04.06.2012
Ana Maria Macedo	5.945.621-0 SSP/PR	1994/1999 2º padrão	05.03.2012 a 04.06.2012
Erli Rosa de Camargo	3.941.460-0 SSP/PR	1991/1996	01.02.2012 a 30.04.2012
Leir Alves da Silva Fincke	4.237.614-0 SSP/PR	1991/1996 1º padrão	08.02.2012 a 07.05.2012
Leir Alves da Silva Fincke	4.237.614-0 SSP/PR	1994/1999 2º padrão	08.02.2012 a 07.05.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal